

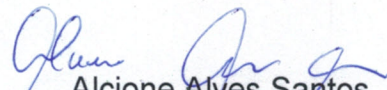
ATO DE APOSENTADORIA

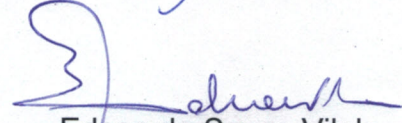
Ato nº 01/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, nos termos do Artigo 40º, § 4º, III, artigo 201, §1º da CF/88, c/c o artigo 57, § 3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa do MPS/SPS, ao servidor João Eustáquio Monteiro Guimarães, matrícula 149, CPF: 418.259.936-53, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral Nível I, Padrão 14, a partir de 18 de janeiro de 2022, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 21 de janeiro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG